



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 51/2024

(De autoria do Vereador Edson de Souza)

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis, o Dia Municipal do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências

A Câmara Municipal de Assis aprova:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de julho, no Município de Assis.

Parágrafo Único - A data comemorativa de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Assis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 23 DE ABRIL DE 2024

GERSON ALVES DE SOUZA

Presidente

